DocuSign Envelope ID: 5EC7A2F2-BF51-44ED-8E6A-1EDBE95FE36F

RODOBENS MALLS ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTERS LTDA
CNPJ 17.173.094/0001-01 - NIRE 35.229.690.920
43ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Data 31/07/2024. A sócia única da *RODOBENS MALLS ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTERS LTDA.*, sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Bady Bassitt, nº 4717, 1º Andar, Sala 02S, Vila Imperial, CEP 15.015-700, ***DELIBERA***, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, reduzir o capital social da Sociedade, passando de R$5.391.785,02 para R$5.307.785,02, representando uma redução de R$84.000,00, que será devolvida à sócia única GVInc Participações e Gestão de Ativos Imobiliários Ltda., em moeda corrente nacional, mediante transferência bancária para a conta corrente de titularidade da titularidade da referida sócia, valendo o comprovante como recibo de pagamento.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0004197-73.2020.8.26.0009 A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Cristiane Sampaio Alves Mascari Bonilha, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **JHULY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.,** CNPJ02.613.683/0001-88, que por este Juízo, tramita uma **ação de Cumprimento de sentença**, movida por **Condomínio Edifício Beverly Hills**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, das avaliações do imóvel urbano situado na Rua Solidônio Leite, nº 2.694 - Apartamento 82 – Bloco D - Edifício Fox - Conjunto Condominial Beverly Hills - Vila Ivone - São Paulo, SP - CEP03275-000, matriculado perante o 6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP sob n°152.650 (fls. 221/225), para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de agosto de 2024.

RODOBENS-SM INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 360 – SPE LTDA
CNPJ 15.627.837/0001-32 - NIRE 35.226.609.391
34ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Data 31/07/2024. A sócia única da *RODOBENS-SM INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 360 – SPE LTDA.*, sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Bady Bassitt, nº. 4717, 1º Andar, Sala 02F, Vila Imperial, CEP 15.015-700, ***DELIBERA***, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, reduzir o capital social da Sociedade, passando de R$206.501,83 para R$184.501,83, representando uma redução de R$22.000,00, que será devolvida à sócia única GVInc Participações e Gestão de Ativos Imobiliários Ltda., em moeda corrente nacional, mediante transferência bancária para a conta corrente de titularidade da titularidade da referida sócia, valendo o comprovante como recibo de pagamento.

SISTEMA FÁCIL, INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - CUIABÁ V - SPE LTDA
CNPJ 15.627.837/0001-32 - NIRE 35.226.609.391
46ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Data 31/07/2024. A sócia única da *SISTEMA FÁCIL, INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - CUIABÁ V - SPE LTDA.*, sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Bady Bassitt, nº 4717, 1º Andar, Sala 03G, Vila Imperial, CEP 15.015-700, ***DELIBERA***, nos termos do art. 1.082, inciso II do Código Civil, reduzir o capital social da Sociedade, passando de R$1.037.476,21 para R$1.015.476,21, representando uma redução de R$22.000,00, que será devolvida à sócia única GVInc Participações e Gestão de Ativos Imobiliários Ltda., em moeda corrente nacional, mediante transferência bancária para a conta corrente de titularidade da titularidade da referida sócia, valendo o comprovante como recibo de pagamento.

Processo Seletivo – 075/2024
Vaga:
Analista de Negócios Sênior
Valor de salário: R$ 8.600,00

Local de Lotação: Escritório Osasco
Requisitos: Ensino Superior Completo (graduação), Experiência comprovada atuando com Gestão de Negócios e/ou, Programas e/ou Projetos relacionados Micro e Pequenas empresas (mínimo 6 meses), Currículo Vitae, Carteira Nacional de Habilitação (Permanente) Categoria B.

Inscrições de 20/08 até 26/08/2024
Pelo site: https://rboconcursos.selecao.net.br/

Processo Seletivo – 076/2024
Vaga:
Analista de Contratos Pleno
Valor de salário: R$ 8.600,00

Local de Lotação: UAMSF - Unidade de Acesso a Mercados e Serviços Financeiros
Requisitos: Ensino Superior Completo – Graduação, reconhecida pelo MEC, Experiência comprovada em rotinas administrativas-financeiras (mínimo 6 meses), Experiência comprovada em gestão de contratos (mínimo 6 meses), Experiência comprovada em prestação de contas (mínimo 6 meses), Currículo Vitae.

Inscrições de 20/08 até 26/08/2024
Pelo site: https://rboconcursos.selecao.net.br/

Processo Seletivo – 077/2024
Vaga:
Analista de Negócios Sênior
(Afirmativa para pessoas negras)
Valor de salário: R$ 8.600,00

Local de Lotação: Escritório Bauru
Requisitos: Autodeclaração étnico-racial, Ensino Superior Completo (graduação), Experiência em análise de mercado e/ou prospecção de clientes ou empresas e/ou vendas e/ou atendimento ao cliente (mínimo 06 meses), Experiência em gestão de projetos e/ou programas e/ou produtos/serviços (mínimo 06 meses), Currículo Vitae, Carteira Nacional de Habilitação (Permanente) – Categoria B.

Inscrições de 20/08 até 26/08/2024
Pelo site: https://rboconcursos.selecao.net.br/

Processo Seletivo – 078/2024
Vaga:
Analista de Negócios Sênior
Valor de salário: R$ 8.600,00

Local de Lotação: ER Alto Tiête
Requisitos: Ensino Superior Completo (graduação) comprovada pelo MEC, Atendimento ao cliente (Diagnóstico e Orientação/Vendas consultivas), Experiência gestão projetos (mínimo de 06 meses), Currículo Vitae. Desejável: Carteira Nacional de Habilitação (Permanente) – Categoria B.

Inscrições de 20/08 até 26/08/2024
Pelo site: https://rboconcursos.selecao.net.br/

Processo Seletivo – 079/2024
Vaga:
Analista de Negócios Sênior
(Afirmativa para pessoas negras)
Valor de salário: R$ 8.600,00

Local de Lotação: ER Campinas
Requisitos: Ensino Superior Completo – Graduação, reconhecida pelo MEC, Experiência em ambiente empresarial (mínimo 6 meses), Experiência comprovada atuando com Gestão de Negócios e/ou, Programas e/ou Projetos relacionados e Micro e Pequenas empresas (mínimo 6 meses), Currículo Vitae, Carteira Nacional de Habilitação (Permanente) – Categoria B.

Inscrições de 20/08 até 26/08/2024
Pelo site: https://rboconcursos.selecao.net.br/

Processo Seletivo – 080/2024
Vaga:
Analista de Negócios Sênior
(Afirmativa para pessoas negras)
Valor de salário: R$ 8.600,00

Local de Lotação: ER Presidente Prudente
Requisitos: Ensino Superior Completo (graduação) comprovada pelo MEC, Experiência comprovada atuando com Atendimento a pequenos negócios e/ou Gestão de Negócios e/ou, Programas e/ou Projetos relacionados e Micro e Pequenas Empresas (mínimo de 06 meses) Experiência comprovada em vendas consultivas (mínimo de 06 meses), Experiência em acompanhamento e execução dos contratos (mínimo de 06 meses), Currículo Vitae. Carteira Nacional de Habilitação (Permanente) – Categoria B.

Inscrições de 20/08 até 26/08/2024
Pelo site: https://rboconcursos.selecao.net.br/

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0043172-38.2019.8.26.0224O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSE ANDRE DA GLORIA, CPF nº 013.094.708-39, que HUBERGROUP BRASIL TINTAS GRÁFICAS LTDA. ajuizou Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em face da ré UNICA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA. alegando em síntese que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer a condenação no valor de R$ 754.460,52 (Dez/16). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que manifeste e requeira as provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do edital, conforme art. 135 do NCPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 14 de agosto de2024. P-21e22/08

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **SPDA HABITAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, CNPJ n° 25.316.863/0001-01 com sede na Rua Libero Badaró, nº 190, 5º andar, São Paulo/SP, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **FERNANDA DE CARVALHO,** brasileira, maior, autônoma, solteira, RG N° 34.815.227-9-SSP/SP, CPF/MF Nº 394.456.298-41 e **LEANDRO DE FREITAS SANTOS,** brasileiro, maior, monitor de laboratório de informática, solteiro, RG N° 41.154.477-9-SSP/SP, CPF/MF Nº 330.028.828-28, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$68.740,99,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **139.319** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 07 de agosto de 2024. (Protocolo 728.623)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **WILLIAM RIBEIRO DO SACRAMENTO SOUZA,** brasileiro, trabalhador de serviços de proteção e segurança exceto militar, casado, RG N° 42.315.750-4-SSP/SP, CPF/MF Nº 307.215.118-05, ou **NATALIA DE SOUSA INACIO DO SACRAMENTO**, brasileira, secretária estenografo, datilógrafo, recepcionista e telefonista e assemelhados, RG N° 41.806.589-5 CPF/MF N° 345.656.928-99, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$67.367,11,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **325.823** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 20 de agosto de 2024. (Protocolo 765.451)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, **INTIMA** a devedora fiduciante: **GABRIELLE NEVES SOUSA,** brasileira, maior, agente administrativa, solteira, RG N° 47.996.804-4-SSP/SP, CPF/MF Nº 421.416.918-26,, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$24.322,80,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **340.204** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 20 de agosto de 2024. (Protocolo 773.993)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, **INTIMA** a devedora fiduciante: **JUSSARA NATAL,** brasileira, maior, administradora, solteira, RG N° 22.973.432-7-SSP/SP, CPF/MF Nº 374.592.928-42, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$206.532,03,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **77.522** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 20 de agosto de 2024. (Protocolo 778.119)

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.508.421 - 23/02/2024,** o requerimento feito pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42**, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **HELIO DA SILVA JUNIOR, RG nº 49.858.791-SSP/SP, CPF/MF nº 443.866.098-06**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 20 de agosto de 2024, o valor de R$13.622,77 (Treze mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 468.008,** referente ao **imóvel situado na Rua Clodomiro de Oliveira, nº 770, antigo nº 06, Apto nº 78, 7º pavimento, Torre B, integrante do "Condomínio Residencial Park Jardim Sul", Parque Rebouças, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 20 de agosto de 2024. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.481.606, em 24 de agosto de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOSE AILTON ARAÚJO ELEUTERIO**, brasileiro, divorciado, vigia noturno, portador da Cédula de Identidade RG n° 36.541.749-XSSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 533.957.784-87 e **GIVANILDA MARIA DE ARAÚJO**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 28.067.808-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 248.031.368-90, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Tarcísio de Jubileu Maia, n° 210, Jardim Maria Virginia, CEP 05761-360, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1998, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra de bem imóvel, datado de 18 de março de 1998, que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Tarcísio de Jubileu Maia, n° 210, correspondente ao lote –10-B2 da subdivisão do lote 10-B, antigo lote n° 10 da quadra D, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 71,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte em área maior nº 168.294.0043-1; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula n° 337.635 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JADIEL COSTA LIMA, REGINA DA SILVA GOMES LIMA, LUIZ CARLOS BEZERRA, MARIA LAURA DE MACEDO BEZERRA, ANTONIO BARBOZA RAMOS, VILMA NERY CARVALHO, WALDOMIRO PEREIRA SIFRONIO, JOSEFA SIFRONIO DOS SANTOS e CARMELITA DIAS DA PAIXÃO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 20 de agosto de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.467.864, em 30 de maio de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **LUIZA FORNAZARI BRAGA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.227.901-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 085.332.128-01, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Satulnino de Oliveira, nº 48, Jardim São Luiz – CEP 05813-080, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, somada a de seus antecessores, com *animus domini*, desde 2021, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel com Cessão de Direitos Possessórios, decorrentes de direitos hereditários, datado de 05 de julho de 2021, que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Adauto Batista de Lima, nº 04, correspondente a parte do lote 04 da quadra 24 do loteamento denominado Jardim São Luiz, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 148,05m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 122.120.0049-8; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições n° 29.690, 37.032 e 37.557 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos SOCIEDADE PAULISTANA DE TERRENOS S/A, ANTÔNIO BORGES DA SILVA, ELPIDIO CITOLO, ALICE MARIA DA CONCEIÇÃO CITOLO, MARIA APARECIDA CITOLO LIMA, ANTONIO CARLOS LIMA, HÉLIO CITOLO, SANDRA CITOLO, SUELI CITOLO VENANCIO, JOSE EDSON VENANCIO, SEBASTIÃO MIRANDA BRANDÃO, SYLVIA BATONI BRANDÃO, MARIA ADELAIDE PEREIRA QUEIROZ, ANTONIO QUEIROZ DE JESUS FILHO, MANUEL FERREIRA e ERMELINDA FRANCO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 20 de agosto de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.500.782, em 27 de dezembro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ESTELINO FERREIRA DO VALE**, brasileiro, mecânico de ar condicionado, portador da Cédula de Identidade RG n° 52.658.318-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 504.029.195-72 e sua mulher com quem é casado no regime da comunhão parcial de bens **IVANETE RAMOS PEREIRA DO VALE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 14.352.014-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 024.949.276-84, residentes e domiciliados nesta Capital, no apartamento 32 do Condomínio Acalifas, situado na Travessa Canhamo da Índia, n° 116 – COHAB – Capão Redondo, CEP 05868-750, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2010, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda com ônus hipotecário, datado de 03 de fevereiro de 2010, que se refere ao APARTAMENTO situado na Travessa Cânhamo da Índia e Estrada do Campo Limpo, n° 116, apartamento n° 32, localizado no 2° andar do Edifício Acalifas, no Conjunto Habitacional Adventista, bairro do Capão Redondo, 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 167.287.0010-1; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula n° 314.174 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MARIO AUGUSTO ALVES, MARIA DE LOURDES NICOLAU ALVES, ELCIO RIBEIRO ALVES, TEREZA BACALINI, CONDOMÍNIO PRIMAVERA e MEIRE ANDRADE DIZIOLI VIEIRA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 20 de agosto de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.470.978, em 20 de junho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **IDALINA DE JESUS OLIVEIRA GOUVEIA**, portuguesa, viúva, não convivente em união estável, apresentada, portadora do RNE n° W647978-E-/DPMAF/DPF, inscrita no CPF/MF n° 148.908.188-71, residente e domiciliada na Rua Brejo Alegre, n° 654 – Brooklin – CEP 04557-051, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1977, adquirida por seu cônjuge através de Recibo de sinal, datado de 05 de novembro de 1977, que se refere ao IMÓVEL situado na Estrada do M' Boi Mirim, esquina com a Avenida dos Funcionários Públicos, n° 12, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 901,10m², imóvel esse cadastrado pelo INCRA sob o nº 638.102.397.806-2; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição n° 60.774 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ANA BUCHINA QUINTIERI, AMILCAR STEFANO, LAURINDO DE OLIVEIRA, FELISBINA GUILGUER DE OLIVEIRA, MARIA DE LOURDES DUARTE DA SILVA e LUANA RAVENA DOS SANTOS BRITO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 20 de agosto de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012051-33.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA ROSA DE ANDRADE CARDOSO, inscrita no CPF sob nº 877.737.408-87, residente e domiciliada na rua Eugenio Diamante, 257 – Vila Barros – CEP: 07193-000 – Guarulhos/SP, e de; GUSTAVO CARDOSO BONFIM, inscrito no CPF sob nº 312.257.778-01, residente e domiciliado na rua Frei Inocência, 09 – Jardim Eliana – CEP: 07195-160 – Guarulhos/SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível – Defeito, nulidade e anulação por parte de Abigail Leal dos Santos, alegando em síntese que a autora é credora dos executados do valor de R$ 60.000,00 que, atualizado para julho de 2024, perfaz o montante de R$ R$ 63.112,11. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifestar-se ou requerer as provas cabíveis no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 135, do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 09 de agosto de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.405.549, em 18 de abril de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **COELHO FERNANDES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.262.041/0001-59, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.277.144.774, com sede nesta Capital, na Avenida Inácio Cunha Leme, nº 188, Sala nº 01, Jardim Suzana, CEP: 04784-145, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, e somada à de seus antecessores, desde 1994, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra datado de 05 de junho de 2020, celebrado com WALDEMIR FRANCISCO VIEIRA, casado e sua ex-mulher ROSANA BUENO ALMEIDA VIEIRA; sendo que o referidos cedentes adquiriram Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra e Cessão de Direitos Hereditário datado de 18 de março de 1994; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao TERRENO situado na Estrada da Colônia Mario Reimberg Christe, nº 110-A, correspondente ao lote nº 891 da quadra U-1, do loteamento denominado "Jardim Novo Parelheiros", Distrito de Parelheiros; cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 282.031.0026-9; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 76.678, sob a titularidade dominial de PEDRO BUENO, viúvo; EVA BUENO GUILGER, casada com PAULINO ZILLIG GUILGER; ARMANDO BUENO, casado com VALDELINA MARIA ROCHA BUENO; MARIO BUENO, casado com TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES BUENO; JOSE BUENO, casado com CREMILDA DA SILVA BUENO; ANA BUENO DE CARVALHO, casada com GESU MARIA DE CARVALHO; ADÃO BUENO, separado judicialmente; DURVALINA FELICIANO BUENO, separada judicialmente; DORIVAL BUENO, casado com CACILDA BELO BUENO; LOURENÇO FELICIANO BUENO, casado com HILDA GERMANO BUENO; JOVELINA BUENO EDUARDO, casada com GENTIL PEREIRA EDUARDO; RAMIRO FELICIANO BUENO, casado com LEONILDA APARECIDA BARBOSA BUENO; MALVINA FELICIANO BUENO, casada com BENEDITO GONÇALO DOS SANTOS; LAERCIO FELICIANO BUENO; IVANIL FELICIANO BUENO, casado com LUZIA CRISTINA SILVA BUENO; LEONILDA FELICIANO BUENO BATISTA, casada com SEBASTIÃO TEIXIERA BATISTA; MARINALDA FELICIANO BUENO SILVA, casada com ADILSON DA SILVA; JANIR BUENO GOTTSFRITZ; JACIRA BUENO GOTTSFRITZ, solteira; e JOSE REIMBERG GOTTSFRITZ, viúvo,. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos WALDEMIR FRANCISCO VIEIRA e sua mulher ROSANA BUENO ALMEIDA VIEIRA, JOÃO PEREIRA, CONSIGAZ ou OLHA O GAS 2 – COMERCIO DE LIQUEFEITO LTDA, BENEDITA HESSEL FELICIANO, CELIA HESSEL FELICIANO, MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO MARINS, ANTONIO DE PADUA MARTINS, IVONE HESSEL FELICIANO, ANIZIO HESSEL FELICIANO, JOSE HESSEL FELICIANO e HEVAIR DE MORAES HEMMEL, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas